



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO Em Notícias
EM, 03 de outubro de 2007

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.871, DE 02 DE OUTUBRO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO EXCEPCIONAL DE COMPETÊNCIA PARA A ASSINATURA DE MANIFESTAÇÕES REFERENTES À PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA AUSÊNCIA DO EXMO. SR. PREFEITO E DO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE, DESPESA E PLANEJAMENTO - SEMCODP”.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de atender às solicitações e requerimentos do Colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nas eventuais ausências do Exmo Sr. Prefeito do Município de Nova Iguaçu.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 7.742 de 29 de maio de 2007 confere competência tão somente ao Ilmo Sr. Secretário Municipal de Controle, Despesa e Planejamento, e que excepcionalmente nas eventuais ausências tanto do Exmo Sr. Prefeito e do Ilmo Sr. Secretário Municipal da SEMCODP, pode advir prejuízo no atendimento das demandas oriunda do TCE/RJ;

CONSIDERANDO o Ilmo Sr. Secretario Adjunto de Controle e Gestão da SEMCODP como a autoridade municipal com maior atuação em face do TCE/RJ;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada excepcionalmente ao o Ilmo Sr. Secretário Adjunto de Controle e Gestão da SEMCODP a competência para assinar e enviar as manifestações e correspondências a serem remetidas ao TCE/RJ, relativas à procedimentos administrativos licitatórios, contratações firmadas pela administração pública e seus desdobramentos de execução, tais como re-ratificações e termos aditivos, convênios, e toda e qualquer documentação que atenda às Deliberações e atos do TCE/RJ bem como aquelas prescritas na legislação pertinente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 02 de outubro de 2007.

V. DECRETO
Nº 7.871/07